

**PORTARIA Nº 1472 /2018**

Dispõe sobre cessão de servidor junto ao Tribunal Regional Eleitoral

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8511829-10.2018.8.06.0000,

RESOLVE tornar pública a renovação da requisição da servidora Maria da Conceição de Deus Silva, Técnica Judiciária, matrícula nº 2920, com origem a Comarca de Fortaleza, para continuar a exercer suas funções junto ao Cartório da 1ª Zona Eleitoral da Comarca de Fortaleza, para o período de 04/07/2018 a 03/07/2019, de acordo com Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.523, datada de 27.06.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1473 /2018

Dispõe sobre cessão de servidor junto ao Tribunal Regional Eleitoral

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso III da Lei 15.833, de 27 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8511830-92.2018.8.06.0000,

RESOLVE: tornar pública a renovação da requisição da servidora Andria Virgínia Brito Barbosa, Técnica Judiciária, matrícula nº 12133, com origem a Comarca de Fortaleza, para continuar a exercer suas funções junto ao Cartório da 82ª Zona Eleitoral da Comarca de Fortaleza, para o período de 4.7.2018 a 3.7.2019, de acordo com Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.523 datada de 27.06.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de julho de 2018.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1475/2018

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8511245-74.2017.8.06.0000, **RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 05 de julho de 2017, LÚCIA DE FÁTIMA BEZERRA NUNES, na função de Técnico Judiciário, matrícula nº 18571, referência AJ-36, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais, abaixo indicados:

I – a partir de 05 de julho de 2017, no valor total de R\$ 7.344,14 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 16.262/2017) – AJ-35 – 40 horas	R\$ 1.748,61
(Um mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos)	
Progressão Horizontal – 10% (Art.43, §º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 174,86
(Cento e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)	
Gratificação de Risco de Vida – 40% (Lei estadual nº 9.826/74 e Resolução nº 35/2004)	R\$ 699,44
(Seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)	
Gratificação Judiciária – 40% (Lei nº 11.715/90)	R\$ 699,44
(Seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)	
Gratificação de Exercício – 100% (Lei nº 11.270/86)	R\$ 1.748,61
(Um mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos)	
SUBTOTAL	R\$ 5.070,96
(Cinco mil, setenta reais e noventa e seis centavos)	
Parcela Complementar de Irredutibilidade de Salário	R\$ 2.273,18
(Dois mil, duzentos e setenta e três reais e dezoito centavos)	
TOTAL	R\$ 7.344,14
(Sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos)	

II – a partir de 24 de maio de 2018, no valor total de R\$ 7.942,52 (Sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 16.262/2017) – AJ-35 – 40 horas	R\$ 1.891,09
(Um mil, oitocentos e noventa e um reais e nove centavos)	
Progressão Horizontal – 10% (Art.43, §º da Lei estadual nº 9.826/74)	R\$ 189,10
(Cento e oitenta e nove reais e dez centavos)	